



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

SEGOV  
PUBLICADO EM  
23/12/2020

## Lei Municipal Nº 619/2020

De 23 de dezembro de 2020

*Autoriza o Poder Executivo proceder ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado para o exercício financeiro de 2020, à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.249.633,83 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), na forma que indica, e dá outras providências.*

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, decreta, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado pela Lei nº 584/2019 de 05/11/2019, no valor global de R\$ 3.249.633,83 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), que será consignado à estrutura de custos da Secretaria e Unidade Orçamentária, conforme detalhamento abaixo:

SUPLEMENTAÇÕES/ACRÉSCIMOS				
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL ÓRGÃO/UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FTE	VALOR
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	12.361.0002.2.100			
05.35 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11	18	3.249.633,83
TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÕES				3.249.633,83

**Art. 2º.** Os recursos disponíveis para atender a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta da Anulação Parcial de Dotações, na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de R\$ 3.249.633,83 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), conforme detalhamento a seguir: